

PROPOSTA DE PREÇOS – SOLICITAÇÃO

Açailândia/MA, 25 de agosto de 2022

ASSUNTO: Solicitação de Proposta de Preços, juntamente com documentos de habilitação.

Prezado(a) Senhor(a),

Pela presente, submetemos à vossa apreciação o nosso modelo de proposta, cujas documentações nela solicitadas, são de extrema importância para a composição do procedimento de contratação direta, através de dispensa de licitação de acordo com artigo 24 da lei 8.666/93, relativamente a demanda outrora solicitada, em orçamentos para a composição do mapa de composição financeira.

A contratada assumirá inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na entrega e instalação dos produtos ou serviços solicitados no procedimento em epígrafe.

PROPONENTE:

Razão Social: I.MACHADO SERIGRAFIA
Nome Fantasia: AQUARELA COMUNICAÇÃO VISUAL
CNPJ: 02.687.269/0001-13
Endereço: RUA SANTOS DUMONT N° 79 CENTRO
E-mail: AQUARELAMA@HOTMAIL.COM
Conta Bancária n° 237 BRADESCO
Agência: 0721
Banco: 26.729-5
Nome para Contato: (99) 99119-0990

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome: IVAN MACHADO
RG n°: 1635923
CPF n°: 435.938.283-91
Cargo/Função: PROPRIETÁRIO
Fone: (99) 99156-6732 / (99) 98111-8038

Item	Descrição	Preço	Qtd	Unidade	Total
1	Placa com estrutura metálica revestida em acm preto letreiros em acm espelhado com borracha alto relevo	12.820,00	1	und	R\$ 12.820,00
2	Letreiros alto relevo em acm com borracha	3.100,00	1	und	R\$ 3.100,00
3	Letreiros alto relevo em acm	700,00	1	und	R\$ 700,00

Valor Global: R\$

Proposta de Preços: Valor total: R\$ 16.620,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: o prazo de início da execução dos serviços é de 05 (cinco) dias uteis.

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão incluídas todas as despesas com transporte, montagem na capital e no interior, entrega encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários, despesas com reposição de funcionários em razão de qualquer tipo de licença (maternidade, doença ou outra) e quaisquer outras despesas ou encargos necessários à perfeita execução do objeto proposto, sem qualquer custo adicional, bem como quaisquer parcelas de outra natureza, diretas ou indiretas, pertinentes à formação do preço dos serviços, não nos cabendo o direito de pleitear qualquer majoração do preço, sob a alegação de desequilíbrio econômico-financeiro, em face das variações quantitativas/qualitativas ocorridas na execução dos serviços, bem como de eventual perda de decisão judicial pela qual esta empresa tenha-se isentado de pagamento de qualquer tributo ou encargo trabalhista;

NOME DA CONTRATADA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ: DA CONTRATADA
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual, se couber;

II – Para microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI; IV – Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

V – Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;

VI – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I – Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores. Quando se tratar de empresas que estejam em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar certidão Positiva com Efeito de Negativa.

II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;
- b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:
c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s) constante(s) do Anexo I desta solicitação.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da solicitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais/equipamentos compatíveis como o objeto desta licitação;